PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5076 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei Municipal 4662 de 30 de dezembro de 2016, artigo 6º, que autoriza o reforço de dotações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.08.00 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

15.451.0070.2.107 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.32.00 – MATERIAL E BEM PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR R$. 50.000,00 – FICHA 896

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR R$. 50.000,00 – FICHA 898

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.05.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS

02.05.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04.122.0077.2.115 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R$ 100.000,00 - FICHA 051

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

02.22.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.601.0069.2105 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R$ 50.000,00 – FICHA 791

Artigo 4º - O crédito autorizado no artigo 3º será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.22.02 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ESTRADA DE RODAGEM

20.601.0069.2.126 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ESTRADA DE RODAGEM

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R$. 50.000,00 – FICHA 765

Artigo 5º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:

02.00.00- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.20.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.20.04 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000.0.002 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS

VALOR: R$. 100.000,00 – FICHA 680

Artigo 6º - O crédito autorizado no artigo 5º será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.08.00 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.02 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO

06.182.0070.2.106 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R$. 100.000,00 – FICHA 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE JUNHO DE 2.017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal